

Coluna do Castello**Saída de Sarney não seria uma solução**

A declaração do líder do governo na Câmara, deputado Luís Roberto Ponte, de que Sarney concordaria em abreviar o término do seu mandato, desde que isso contribuisse para resolver os problemas do momento que parecem insolúveis, deve ser entendida menos como uma disposição de renúncia do que como manifestação do desejo de cooperar com as lideranças que estão se reunindo no Congresso atendendo a convocação do senador Nelson Carneiro, presidente do Senado. O presidente sabe que constitucionalmente e politicamente sua renúncia esbarraria em dificuldades maiores do que sua permanência, e somente poderia ocorrer em face de acordo dos partidos e dos seus dirigentes para dotar o governo de ocupante titular no período que mediasse entre a saída do atual e a posse do futuro chefe de governo. Políticos como Ulysses Guimarães e Leonel Brizola, que disputam a sucessão pelo PMDB e PDT, respectivamente, perceberam a natureza do problema e se declararam contrários à antecipação da posse.



Nessa disposição de cooperar do presidente da República não deve ser vista, todavia, contradição com seu empenho em obter da Assembleia Nacional Constituinte, em 1988, mandato de cinco anos ao invés dos quatro que pretendiam lhe dar. Pode ser que a ambição tenha tido uma parte naquela luta de Sarney, mas terá havido igualmente conformidade aos temores dos comandos militares, que apostaram na abertura e na transição, em realizar naquele ano uma eleição presidencial que presumiam estar destinada a eleger Leonel Brizola, na época ainda tido como inassimilável pelos generais e pelo *establishment* conservador do país. Brizola, resistindo, e Ulysses, concordando com o pleito do Planalto, deram a indicação de que ambos entendiam perfeitamente o que se passava nos bastidores.

Antecipar a posse entre o 15 de novembro e o 15 de março não seria tão simples, a começar pelo fato de que, ao contrário provavelmente do que ocorre na Argentina, aqui seria necessária aprovação prévia de emenda constitucional que alterasse disposição transitória da Constituição de 88. Promover uma substituição ainda por prazo maior de José Sarney esbarraria igualmente na norma constitucional de que caberia ao Congresso, em tal situação, eleger para completar o mandato uma

outra pessoa, desde que os presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal somente são substitutos do presidente por um lapso de tempo não superior a 30 dias. Mesmo que não houvesse tal condicionamento, qualquer um dos referidos chefes de poder não desfrutaria de condições de liderança que lhes assegurassem ocupar com êxito uma Presidência que se vagaria exatamente por carecer seu titular de apoios suficientes para governar com autoridade.

A saída de Sarney não seria simples nem asseguraria por si mesma melhor condução dos negócios públicos. Se os partidos e o Congresso desejam ajudar teriam de fazê-lo com a modesta parcela da sua concordância, com medidas de endurecimento na faixa econômico-financeira que só um governo forrado pelos partidos e pelo Congresso poderia tomar a essa altura. Esse problema projeta-se, aliás e desde já, para o futuro próximo. O candidato do PMDB está na pressuposição de que somente ele teria condições de dirigir a República no próximo ano por contar com base parlamentar para fazê-lo. Seu partido ainda é majoritário na Câmara e no Senado. As circunstâncias da disputa sucessória podem não levar a esse resultado e podem também ferir de morte a maioria com que contaria Ulysses Guimarães, pois o PMDB fende-se internamente e está deitando fora algumas dezenas de seus parlamentares.

Como se vê, a renúncia de Sarney ou sua concordância com qualquer fórmula que antecipe a posse do seu sucessor não resolvem por si mesmas a crise. Institucional, constitucional e politicamente a solução deve ser encontrada a partir de que o presidente deve ficar e desempenhar seu mandato até o fim. Para suprir erros continuados ou novos o jeito será que o Congresso e os partidos conjuguem com o presidente o verbo da conciliação e do sacrifício. Não há outra fórmula.

27 JUN 1989 JORNAL DO BRASIL